

DELIBERAÇÃO Nº 389/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 21.368.036-6, em que o Prefeito de Colorado, através do ofício nº 132/2023, solicita aprovação do pleito para aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal (CNES 4346300) no valor de R\$ 28.020,00 (Vinte e oito mil e vinte reais), conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde, sob nº 08788.720000/1230-38;
- A Deliberação CIR 15ª. RS nº 36/2023, que aprova “ad referendum” a proposta para aquisição dos equipamentos para o Laboratório Municipal (CNES 4346300);
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 7 de dezembro de 2023.

Aprova a aquisição dos equipamentos para o Laboratório Municipal (CNES 4346300) de Colorado a ser financiado pelo Ministério da Saúde conforme o pleito feito através da cadastrada no Ministério da Saúde, sob nº 08788.720000/1230-38.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1129/2023.

Documento: **Deliberacaon389AprovaemendaparaLaboratoriodeColorado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 10:45.

Inserido ao documento **711.236** por: **Edson Andruzinski** em: 14/12/2023 08:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b6a19ebaacb6d49d50af8ef2d98e91.